

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 2/2022 - CC**

Processo Administrativo: 40/2022
Processo de Licitação: 40/2022
Data do Processo: 10/03/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONCESSÃO DE USO DO SISTEMA DE ÁGUA, INSTALADO NA COMUNIDADE DE LINHA SÃO JOÃO DO PESQUEIRO E LINHA SÃO JOSÉ, AMBAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, POR ENTIDADE LEGALMENTE CONSTITUÍDA E SEM FINS LUCRATIVOS CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 1.189/2017 E LEI Nº 1382/2021 E CONCESSÃO DE USO DE UMA TORRE EM ESTRUTURA DE FERRO, LOCALIZADA NA RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, AO LADO DA ANTIGA ESCOLA, BAIRRO SCHEID, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.396/2022.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 55/2022 (Seqüência: 1)

Ao(s) 29 de Abril de 2022, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 217/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 40/2022, Licitação nº. 2/2022 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ASSOCIAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO JOSÉ e SÃO BERNARDINO TEC. E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2022 CC2/2022 ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO As 09:15 (nove e quinze) horas do dia 29/04/2022(vinte nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois), reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto n. 217/2022 de 28/04/2022 para julgar o Processo Licitatório n.40/2022 referente ao Edital modalidade Concorrência para Concessão e ou Permissão n. 02/2022, cujo objeto consiste na SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONCESSÃO DE USO DO SISTEMA DE ÁGUA, INSTALADO NA COMUNIDADE DE LINHA SÃO JOÃO DO PESQUEIRO E LINHA SÃO JOSÉ, AMBAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, POR ENTIDADE LEGALMENTE CONSTITUÍDA E SEM FINS LUCRATIVOS CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 1.189/2017 E LEI Nº 1382 /2021 E CONCESSÃO DE USO DE UMA TORRE EM ESTRUTURA DE FERRO, LOCALIZADA NA RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, AO LADO DA ANTIGA ESCOLA, BAIRRO SCHEID, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.396/2022. Sendo a Comissão presente nesta data por, Debora Paula Bittencourt Krindges, Luiz Carlos Negri, Lucas Geni e Juliano da Silva A presidente Sra. Debora Paula Bittencourt Krindges presidiu a reunião de julgamento, acudiram ao certame as seguintes entidade/empresa, as quais protocolaram os envelopes tempestivamente conforme protocolos em anexo: ASSOCIAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO JOSÉ sendo entidade sem fins lucrativos, representada pelo presidente Sr. Volmir Gregolin CPF n. 594.777.179-91 e a entidade/empresa SÃO BERNARDINO TEC. E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA empresa na área de telecomunicações, representada pelo administrador Sr. Flavio de Souza Mello CPF n. 029555.549-10. Inicialmente foram abertos os envelopes de documentação das entidades/empresas participantes, cujos documentos foram analisados e rubricados pelos membros da Comissão, representantes legais presentes e demais presentes, após análise constatou-se que as participantes apresentaram a documentação conforme exigia o edital, sendo assim todos foram habilitados a participar da próxima fase. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que esta comissão analisou e conferiu a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. Em seguida a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, os representantes legais presentes no ato da sessão, desistiram do recurso, conforme dispõe o inciso II e III, do Artigo 43 da mesma Lei, e para constar subscrevem a presente ata, podendo desta forma serem abertos em seguida os envelopes de proposta. Nada mais a tratar encerrou-se o julgamento da fase de habilitação, sendo a ata assinada pelos membros da Comissão e os respectivos representantes legais presentes..

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 2/2022 - CC**

Processo Administrativo: 40/2022
Processo de Licitação: 40/2022
Data do Processo: 10/03/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 29 de Abril de 2022

COMISSÃO:

DEBORA PAULA BITTENCOURT KRINDGES - - Presidente da Comissão de Licitação
LUCAS CENI - - MEMBRO
LUIZ CARLOS NEGRI - - MEMBRO
JULIANO DA SILVA - - SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FLAVIO DE SOUZA MELLO - - Representante
VOLMIR GREGOLIN - - Representante